Notícias do dia 04 de novembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 4 | Número de veículos: 4

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - POLÍTICA
TCE - GO
TCE-GO condena servidor a ressarcir cofres públicos - FIO DIRETO 3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Expediente registra novos projetos da Governadoria e do TCE 4

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Empréstimo de 510 milhões de dólares pode ser autorizado hoje 5

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Empréstimo de 510 milhões de dólares pode ser autorizado hoje 7

TCE-GO condena servidor a ressarcir cofres públicos - FIO DIRETO

Cloves Reges

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO) condenou o servidor Eronildes Guimarães Filho, então lotado na Seduc em 2014, que recebeu recursos para aplicação em um projeto cultural e que se recusa a prestar contas desde 2015, segundo o órgão. O servidor foi condenado a repor a verba de R$ 49,8 mil, acrescida da devida correção monetária do período, mais multa de R$ 26,4 mil.

Eronildes recebeu os recursos para executar o projeto "Gira Circuito Cultural". Contudo, passado o prazo para aplicação dos recursos e da devida prestação de contas, deixou de fazê-los. Diante da inércia do servidor foi instaurada uma Tomada de Contas Especial, cujo relatório conclusivo apontou o prejuízo ao erário.

O funcionário foi citado antes da Tomada de Contas e quando da instauração do processo no **TCE**-GO, mas não apresentou defesa e nem documentos que pudessem comprovar a aplicação dos recursos que lhe foram confiados. Ele tem 15 dias para fazer o pagamento, sob pena de inclusão do débito em dívida ativa.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20211104

Expediente registra novos projetos da Governadoria e do TCE

Após a abertura da sessão ordinária híbrida desta quinta-feira, 4, o deputado Álvaro Guimarães (DEM), ocupando a segunda secretaria, fez a leitura das matérias constantes do expediente.

A Governadoria encaminhou três processos: o nº 8305/21 , que institui o Programa Goiano de Dignidade Menstrual e o nº 8308/21 , que institui o Programa Bolsa Estudo na Secretaria de Educação. Já o **Tribunal de Contas do Estado** enviou o processo nº 8089/21 , que comunica uma decisão da corte. Foram lidos também ofícios em resposta aos deputados Charles Bento (PRTB) e Antônio Gomide (PT).

Site:
https://portal.al.go.leg.br/noticias/121215/expediente-registra-novos-projetos-da-governadoria-e-do-tce

Empréstimo de 510 milhões de dólares pode ser autorizado hoje

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) realiza nesta quinta-feira, 4, a última sessão ordinária da semana. Na pauta de votação constam 59 processos legislativos aptos à apreciação. Os deputados vão se reunir para apreciar as matérias a partir das 15 horas, pelo sistema híbrido implantado na Casa para desenvolver os trabalhos legislativos durante a pandemia de covid-19.

Dentre os processos em pauta, 18 são projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 37 em fase de primeira apreciação. Podem ser analisados, também, dois projetos de lei do Poder Executivo em definitivo e, em apreciação única, um veto parcial a projeto de lei aprovado anteriormente pelos parlamentares, além de um parecer prévio , oriundo do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020..

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se proposta do Poder Executivo que autoriza o Estado de **Goiás** a contratar operação de crédito com garantia da União. O texto foi protocolado na Casa sob nº 8119/21 .

A iniciativa autoriza a contratação de crédito no valor de 510 milhões de dólares junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird/Banco Mundial). A quantia corresponde a cerca de 2,8 bilhões de reais e será destinada à reestruturação da dívida do Estado de **Goiás**, para liquidação de contrato de financiamento com repasse de recursos externos celebrado com o Banco do Brasil S.A.

A iniciativa é da Secretaria de Estado da Economia a qual aponta que, no dia 21 de setembro de 2021, **Goiás** foi habilitado a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e que a homologação da adesão ocorrerá ainda este ano, de acordo com calendário discutido e em execução com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O contrato de dívida a ser reestruturado, denominado "BB **Goiás** Estruturante", foi assinado em 8 de agosto de 2013, com cinco anos de carência e prazo de 20 anos para pagamento. A taxa de juros média da contratação foi de 4,051% ao ano, acima da London Interbank Offered Rate (Libor), de seis meses, com frequência de pagamentos semestrais, nos meses de fevereiro e agosto. Foi liberado, no total, um valor de 608.395.643,78 em dólares.

A negociação em curso com o Bird para a liquidação total do saldo devedor do contrato original pressupõe uma nova operação de crédito, com o valor máximo de US$ 510 milhões. Para um novo fluxo de pagamentos com prazo de 17 anos, haverá carência de três anos e taxa de juros de 0,63% acima da taxa Libor de seis meses ou de sua substituta, com a mesma frequência semestral. O presente valor indica, de acordo com a matéria, uma economia de 726,5 milhões de reais, mesmo com a incorporação, no custo da operação, da multa para liquidação antecipada, de 2% sobre o saldo devedor.

Tal economia decorre do diferencial de taxas de juros anuais, de 4,051% para 0,63%. O texto ressalta, ainda, a incidência de 15% sobre o componente de juros a cada parcela paga no novo contrato em curso. "Dessa forma, com a reestruturação, o serviço da dívida prevista oferecerá um alívio para o Tesouro Estadual, que, após o período de carência, passará a pagar valores inferiores aos que atualmente são incorridos", pontua a propositura.

De acordo com o texto, a Secretaria de Economia mencionou ser do interesse do Estado de **Goiás** propor pagamentos mensais, pois eles são mais adequados ao planejamento financeiro do Tesouro Estadual. De acordo com a matéria, os pagamentos anteriores, na modalidade semestral no volume requerido, dificultaram a programação e o fluxo de caixa.

A viabilidade jurídica da propositura foi, ainda, atestada pela Procuradoria-Geral do Estado de **Goiás** (PGE). De acordo com o órgão, entre as medidas previstas na Lei Complementar nº 159, de 2017, para recuperação fiscal dos estados, está a reestruturação de dívidas, conforme o inciso IV do seu art. 11. "Logo, a contratação de operação de crédito em condições financeiras mais vantajosas para quitar dívida mais onerosa possui amparo legal", frisa a matéria.

Se o projeto receber sinal verde do Plenário, nessa segunda e definitiva fase de votação, ele estará apto a ser enviado para a sanção.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quinta-feira, 4, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/emprestimo-de-510-milhoes-de-dolares-pode-ser-autorizado-hoje/

Empréstimo de 510 milhões de dólares pode ser autorizado hoje

Da Redação

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) realiza nesta quinta-feira, 4, a última sessão ordinária da semana. Na pauta de votação constam 59 processos legislativos aptos à apreciação. Os deputados vão se reunir para apreciar as matérias a partir das 15 horas, pelo sistema híbrido implantado na Casa para desenvolver os trabalhos legislativos durante a pandemia de covid-19.

Dentre os processos em pauta, 18 são projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 37 em fase de primeira apreciação. Podem ser analisados, também, dois projetos de lei do Poder Executivo em definitivo e, em apreciação única, um veto parcial a projeto de lei aprovado anteriormente pelos parlamentares, além de um parecer prévio , oriundo do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se proposta do Poder Executivo que autoriza o Estado de **Goiás** a contratar operação de crédito com garantia da União. O texto foi protocolado na Casa sob nº 8119/21 .

A iniciativa autoriza a contratação de crédito no valor de 510 milhões de dólares junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird/Banco Mundial). A quantia corresponde a cerca de 2,8 bilhões de reais e será destinada à reestruturação da dívida do Estado de **Goiás**, para liquidação de contrato de financiamento com repasse de recursos externos celebrado com o Banco do Brasil S.A.

A iniciativa é da Secretaria de Estado da Economia a qual aponta que, no dia 21 de setembro de 2021, **Goiás** foi habilitado a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e que a homologação da adesão ocorrerá ainda este ano, de acordo com calendário discutido e em execução com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O contrato de dívida a ser reestruturado, denominado "BB **Goiás** Estruturante", foi assinado em 8 de agosto de 2013, com cinco anos de carência e prazo de 20 anos para pagamento. A taxa de juros média da contratação foi de 4,051% ao ano, acima da London Interbank Offered Rate (Libor), de seis meses, com frequência de pagamentos semestrais, nos meses de fevereiro e agosto. Foi liberado, no total, um valor de 608.395.643,78 em dólares.

A negociação em curso com o Bird para a liquidação total do saldo devedor do contrato original pressupõe uma nova operação de crédito, com o valor máximo de US$ 510 milhões. Para um novo fluxo de pagamentos com prazo de 17 anos, haverá carência de três anos e taxa de juros de 0,63% acima da taxa Libor de seis meses ou de sua substituta, com a mesma frequência semestral. O presente valor indica, de acordo com a matéria, uma economia de 726,5 milhões de reais, mesmo com a incorporação, no custo da operação, da multa para liquidação antecipada, de 2% sobre o saldo devedor.

Tal economia decorre do diferencial de taxas de juros anuais, de 4,051% para 0,63%. O texto ressalta, ainda, a incidência de 15% sobre o componente de juros a cada parcela paga no novo contrato em curso. "Dessa forma, com a reestruturação, o serviço da dívida prevista oferecerá um alívio para o Tesouro Estadual, que, após o período de carência, passará a pagar valores inferiores aos que atualmente são incorridos", pontua a propositura.

De acordo com o texto, a Secretaria de Economia mencionou ser do interesse do Estado de **Goiás** propor pagamentos mensais, pois eles são mais adequados ao planejamento financeiro do Tesouro Estadual. De acordo com a matéria, os pagamentos anteriores, na modalidade semestral no volume requerido, dificultaram a programação e o fluxo de caixa.

A viabilidade jurídica da propositura foi, ainda, atestada pela Procuradoria-Geral do Estado de **Goiás** (PGE). De acordo com o órgão, entre as medidas previstas na Lei Complementar nº 159, de 2017, para recuperação fiscal dos estados, está a reestruturação de dívidas, conforme o inciso IV do seu art. 11. "Logo, a contratação de operação de crédito em condições financeiras mais vantajosas para quitar dívida mais onerosa possui amparo legal", frisa a matéria.

Se o projeto receber sinal verde do Plenário, nessa segunda e definitiva fase de votação, ele estará apto a

ser enviado para a sanção.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quinta-feira, 4, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Site: https://www.gazetaplay.com.br/emprestimo-de-510-milhoes-de-dolares-pode-ser-autorizado-hoje/